



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 3 de Fevereiro de 2018 • Número 2577 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 6977, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

*“Declara ponto facultativo.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 12 (doze) do mês de fevereiro do corrente ano, excetuando os serviços essenciais, os quais deverão ser prestados normalmente.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestem serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste decreto.

Artigo 3º - Caberá às Autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 31 de Janeiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

*Pregão Presencial 019/2017*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE PINTOR E AJUDANTES DE PINTOR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade viabilidade de nova contratação com modificações no objeto, REVOGO o presente.

Leme, 29 de JANEIRO de 2.018

Andréa Maria Begnami MAZZI

Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: R.O.L. Radiologia Odontológica de Leme Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica para pacientes do Município; VALOR GLOBAL: R\$ 68.600,00; PARZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.01.2018; LICITAÇÃO: Convite nº 057/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de janeiro de 2018

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos; OBJETO: Aditamento – prorrogação por igual período para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de gestão de incubadora de empresas do Município; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00; PARZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2018; LICITAÇÃO: PADL nº 003/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de janeiro de 2018

Alex de Oliveira

Secretário de Indústria e Comércio

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Clínica Médica Bueno de Oliveira/S OBJETO: Aditamento – execução adicional para realização de procedimentos médicos para atendimento dos pacientes da rede municipal de saúde de 9 Exérese de Nódulo de Mama e Core de Biópsia de Mama; VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00; DATA DA ASSINATURA: 15.01.2018; LICITAÇÃO: Convite nº 024/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 15 de janeiro de 2018

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Considerando a realização do Chamamento Público nº 006/2017-FINANÇAS, para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS - SUBORDINAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, LEI 8666/93;

Considerando o interesse, a regularidade da documentação e proposta de adesão ofertada pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e seu credenciamento (cópia anexa);

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas; aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016, e edital retro citado.

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 006/2018, e determino a formalização da contratação do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da proposta apresentada, a saber:

- R\$ 2,00 (Dois reais) por documento recebido Internet.
- R\$ 2,00 (Dois reais) por documento recebido em débito automático.
- R\$ 2,00 (Dois reais) por documento recebido em autoatendimento.
- R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) por documento recebido no guichê de caixa.

- R\$ 3,00 (Três reais) por documento recebido na rede lotérica.

- R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) por documento recebido em correspondentes Bancários.

correspondentes Bancários.

Após, ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 29 de Janeiro de 2.018

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2018

Processo Adm. 001/18

Despacho de Ratificação

Pelo presente, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação efetiva entre o Município de Leme e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, decorrente do Edital de Chamamento Público 001/17-Finanças, celebrada nos termos do Art. 25, caput, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Leme, 29 de Janeiro de 2.018

Wagner Ricardo Antunes Filho

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018**

Processo Administrativo n° 015/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE COMBATE À DENGUE (AEDES AEGYPTI) NO MUNICÍPIO DE LEME, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

**1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL**

Pelo presente, fica alterado o edital supra, para fins de excluir do Anexo VIII – Documentos para Habilitação, o item 3.5, a saber:

“3.5. Registro de empresa aplicadora de agrotóxicos, seus componentes afins, emitido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme Leis Estaduais n° 4.002 de 05 de Janeiro de 1984 e 5.032 de 15 de Abril de 1986, Lei Federal n° 7.802 de 11 de Setembro de 1989 e respectivos regulamentos.”

Ante a alteração supra, fica alterada a data da sessão, para 20 de fevereiro de 2018, às 09 horas, no departamento de licitações da Prefeitura de Leme.

Leme, 1º de Fevereiro de 2018

Lizete Cristina Ganéo Kinock  
Secretária de Saúde

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N° 007/18 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS DA AMEL, AVALIAÇÕES E PROJETOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICA-DO”.

Leme, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL n° 002/18**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando os objetos às licitantes conforme segue:

LOTE 01 – HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME – R\$ 124.169,80

LOTE 02 – 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S – R\$ 634.707,50

Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Leme, 01 de fevereiro de 2018

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SAECIL****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME****RESUMO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/02/2018, até às 13h00.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 22/02/2018, às 13h30.

TEMPO PARA CREDENCIAMENTO: 15 minutos a partir do horário de início da sessão.

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que se encontra aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de 3.000 (três mil) horas de serviços técnicos de eletricidade, manutenções e reparos no sistema elétrico abrangido pelos equipamentos da SAECIL; procedimento conforme a Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Decreto Municipal n.º 5312/06; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saecil.com.br – Link: LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573-6200.

Leme, 02 de fevereiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 38/2017**

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

MODALIDADE: Convite n.º 15/2017.

OBJETO: Inclusão no seguro de veículos desta Autarquia de 01 (uma) retroscavadeira nova, zero hora, adquirida através do Pregão n.º 22/2017, em conformidade com a proposta apresentada pela detentora do referido Contrato e justificativa do Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos, com vigência até 30/11/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 240,99 (duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018.

Leme, 16 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor-Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Secretaria de Cultura

Leme/SP, 17 de janeiro de 2018.

Processo Administrativo n.º 001/2018

**JUSTIFICATIVA**

Ementa: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigo 215, da Constituição Federal; artigos 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; artigo 10, inc. II, do Decreto Municipal n.º 6872/17; Lei Federal n.º 4.320/64; Lei Municipal 3.668/2017; Lei Municipal n.º 3.667/17 - Lei Orçamentária Anual – LOA, e Lei Municipal n. 3.615/17 – LDO, para o exercício 2018.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação Corporação Musical Maestro Ângelo Cosentino.

CNPJ: 06.259.724/0001-30.

Endereço: Rua Carlos Gomes, 130 – sala 01, Vila Bom Jesus – Leme/SP.

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

Objeto da parceria: Apresentações de retretas aos domingos na Concha Acústica, em datas cívicas e comemorativas do Município e atendimento a 50 (cinquenta) alunos com idades variadas no aprendizado a musicalização.

Valor total do Subvenção Municipal: 240.000,00

Período de vigência: 03 de janeiro a 31 dezembro de 2.018.

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Associação Corporação Musical Maestro Angelo Cosentino vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Cultura e Turismo de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política Pública Cultural, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados no Plano de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Associação Corporação Musical Angelo Cosentino, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta para desenvolver serviços constantes no Plano de Trabalho. Registra-se também que a proponente foi contemplada através da Lei Municipal nº 3.668, de 12/11/2017, como beneficiária para recebimento de recursos públicos a título de subvenção, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado inexigível o chamamento público. Desta forma, fica justificada a inexigibilidade em comento, com fulcro no artigo 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas e do atendimento as disposições legais em comento.

Prazo para impugnação: 05 dias após a publicação.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

MARCEL ARLE  
Secretária de Cultura e Turismo

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, de 31 de janeiro de 2018.

*Dispõe sobre ponto facultativo*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, o dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Leme, 31 de janeiro de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

## LEMEPREV

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV; CONTRATADA: BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À AUTARQUIA ATRAVÉS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, BEM COMO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA, ALÉM DE OUTRAS TAREFAS AFINS E CORRELATAS; VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018; PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 23/01/2018 E COM TÉRMINO EM 22/04/2018; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME, 22 DE JANEIRO DE 2018  
PUBLIQUE-SE

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE - LEMEPREV

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras  
Exercício de 2018

### EDITAL Nº 02/2018 CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de agosto a dezembro, para fins de estabilidade no serviço público. Torna público também, os pesos utilizados nas avaliações.

#### AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

##### CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	4
Responsabilidade	2	Colaboração	3
Disciplina	4	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	4
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	4	Iniciativa e Flexibilidade	3
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	3
Disciplina	4	Trabalho em equipe	4
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2	Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	3
Comportamento	2	Relacionamento interpessoal/ Empatia	3
Ética e transparência	4	Trabalho em equipe	4
Compromisso sócio-ambiental	2		

##### CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	3
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	4	Planejamento e desenvolvimento de projetos	4
Compromisso sócio-ambiental	2		

Grupo Ocupacional: Nível Operacional

Referência: Agosto

Matricula	Cargo	Nota
000299	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100,00

Grupo Ocupacional: Nível Operacional

Referência: Setembro

Matricula	Cargo	Nota
-----------	-------	------

000281	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	87,00
Grupo Ocupacional: Nível Especializado		
Referência: Setembro		
Matricula	Cargo	Nota
000300	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00
Grupo Ocupacional: Nível Operacional		
Referência: Outubro		
Matricula	Cargo	Nota
000302	AGENTE OPERACIONAL	100,00
Grupo Ocupacional: Nível Especializado		
Referência: Outubro		
Matricula	Cargo	Nota
000303	OPERADOR DE ESTAÇÃO	100,00
Grupo Ocupacional: Nível Operacional		
Referência: Dezembro		
Matricula	Cargo	Nota
000313	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	17,00

Informa também que o prazo para recursos referente às avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Departamento de Protocolo e Documentação da SAECIL.

Priscila Cristina Cabral Tangerino      André Mantoan de Oliveira  
 UE B – Avaliação de Desempenho      Presidente da Comissão de  
 do Servidor      Gestão de Carreiras

*Comissão do Processo de Gestão de Carreiras  
 Exercício de 2018*

*EDITAL Nº 03/2018 CGC*

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a análise dos requerimentos apresentados para progressão vertical.

A situação “APTO” na relação abaixo não garante a progressão do servidor, pois serão aplicados os critérios e limites estabelecidos na Lei Complementar 565/09. Segue resultado:

Matrícula	Cargo	Situação
000031	Encarregado	Apto
000053	Encarregado	Apto
000055	Operador de Estação	Apto
000069	Zelador Patrimonial	Apto
000080	Chefe de Divisão Técnica	Apto
000141	Tesoureiro	Apto
000147	Chefe de Divisão Técnica	Apto
000148	Zelador Patrimonial	Apto
000166	Zelador Patrimonial	Apto
000193	Agente Administrativo (escrit.)	Apto
000197	Fiscal	Apto
000199	Agente Administrativo (escrit.)	Apto
000200	Oficial de Manutenção (s.gerais)	Apto
000219	Cond. de Veíc. de Manutenção	Apto
000222	Procurador	Apto
000240	Agente Administrativo (telet.)	Apto
000248	Agente Operacional	Apto
000251	Agente Operacional	Apto
000257	Cond. de Veíc. de Manutenção	Apto
000264	Operador de Equipamentos	Apto
000275	Operador de Estação	Apto
000279	Operador de Estação	Apto
000280	Oficial de Manutenção (encanador)	Apto
000285	Encarregado	Apto
000287	Agente Administrativo (escrit.)	Apto
000288	Agente Administrativo (escrit.)	Apto
000291	Operador de Estação	Inapto
000292	Operador de Estação	Inapto
000293	Agente de Serv. Públicos	Apto
000294	Oficial de Manutenção (encanador)	Apto
200005	Chefe de Departamento	Apto
200006	Aux. Manutenção	Apto
200018	Chefe de Departamento	Apto
200026	Chefe de Departamento	Apto
200031	Pedreiro Oficial	Apto
200032	Chefe de Departamento	Apto
200066	Chefe de Departamento	Apto

200071	Encanador	Apto
200081	Escriturário	Apto
200085	Chefe de Departamento	Apto
200089	Oper. Retro Escavadeira	Apto
500050	Zelador Patrimonial	Apto
500063	Chefe de Departamento	Apto
500064	Escriturário	Apto
500067	Escriturário	Inapto

Priscila Cristina Cabral Tangerino      André Mantoan de Oliveira  
 UE B – Avaliação de Desempenho      Presidente da Comissão de  
 do Servidor      Gestão de Carreiras

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

*Secretaria da Educação*

Leme, 30 de janeiro de 2018.

Processo Administrativo n.º 01/2018

**JUSTIFICATIVA**

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Lei Municipal n.º 3.533/16 - Lei Orçamentária Anual – LOA, e Lei Municipal n. 3494/16 – LDO.

Organização da Sociedade Civil Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME

CNPJ: 51.384.345/0001-27

Endereço: Rua Prestes Maia, 92, Vila Santana – Leme/SP

Objeto da parceria: na destinação de recursos financeiros para apoiar a entidade supracitada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, com a finalidade de prestação de serviços educacionais para a população portadora de necessidades especiais, em atividades relativas ao atendimento de alunos, de oito a trinta e quatro anos de idade, de ambos os sexos, que demonstrarem insuficiência de recursos, observados os princípios e objetivos da legislação vigente, em especial da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação e do Plano de Trabalho.

Valor total do repasse- Subvenção Municipal: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)

Período de vigência: Fevereiro de 2018 a Dezembro de 2018.

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa por dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria Municipal de Educação de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora do Plano de Municipal de Educação, elaborado pela Lei Municipal n.º 3.225, de 28 de fevereiro de 2012, em especial à Lei Federal n.º 9.394/1996, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 3106, de 05 de agosto de 2010, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/94, e a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e de acordo com o Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atue ao lado do Poder Público para assegurar educação básica no Município, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente ao atendimento e o direito da criança à Educação, com o objetivo de atender alunos de oito a trinta e quatro anos de idade, com recursos alocados na Unidade Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e no FME/Programa Educação Inclusiva/Atividade Apoio a Educação Inclusiva e Fonte 01 (Tesouro), transferidos pelo governo Federal, Estadual e Municipal, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados no Plano de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no Edital SE n.º 03/2017 de credenciamento, para desenvolver atividades na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e projetos de acordo com as áreas de atuação onde os atendimentos são divididos em blocos. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso IV, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política Educacional.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO